



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 540/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **GRASIELI DE FATIMA LUCZINSKI**, solteira, portadora do RG 10.404.011-0/PR e inscrita no CPF nº 073.000.139-37, no cargo efetivo de **MONITOR (A) SOCIAL** – Nível 28, nomeada pela Portaria nº 2960-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais **15 de Dezembro de 2017**.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário of. Mun. Pr.*

Nº 1406

De 23 / 12 / 2017

Resp. [Assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Rua do Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br